



LEI MUNICIPAL Nº 2.254, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 96.620,20 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Icém um Crédito Especial, no valor de **R\$ 96.620,20 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos)**, conforme dotação abaixo identificada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07	DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO		
02 07 01	CASA DA CULTURA		
13	Cultura		
13 392	Difusão Cultural		
13 392 0110	Promoção de Eventos Culturais		
13 392 0110 2292 0000	Art. 6º - Audiovisual e Transferências Destinadas ao Setor Cultural		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	15.840,46
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.088	LC Nº 195/2022 Art. 6º - AUDIOVISUAL	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	52.924,14
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.088	LC Nº 195/2022 Art. 6º - AUDIOVISUAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



13 392 0110 2293 0000 Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.089	LC Nº 195/2022 Art. 8º - DEMAIS SETORES

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.323,28
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.089	LC Nº 195/2022 Art. 8º - DEMAIS SETORES

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.532,32
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.089	LC Nº 195/2022 Art. 8º - DEMAIS SETORES

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	96.620,20
------------------------------	------------	------------------

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial de dotação do Orçamento do exercício financeiro de 2.024, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 03	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E DE VALOR. PROF.D		
12	Educação		
12 361	Ensino Fundamental		
12 361 0080	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valoriz do Magist.		
12 361 0080 2085 0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB		
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		R\$	96.620,20
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

TOTAL DE ANULAÇÃO.....	R\$	96.620,20
-------------------------------	------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 20 de março de 2024.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete